



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
ADITIVO Nº XII AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
ACESSO À INTERNET DE Nº 62/2017.

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado **MHNET TELECOMUNICAÇÕES EIRELLI**, aqui denominada simplesmente de **CONTRATADA**, já qualificados no instrumento contratual nº 62/2017, resolvem celebrar o *décimo segundo termo aditivo*, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar a cláusula primeira do contrato original para **promover aumento quantitativo** ao contrato de nº 62/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a cláusula primeira do contrato original para aumento de velocidade no **Centro Cultural**, passando para conexão de 100MB, resultando no valor de **RS 189,90 (cento e oitenta e nove reais e noventa centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade, RS, 10 de Junho de 2021.


MUNICÍPIO DE SOLEDADE
Marilda Borges Corbelini
Prefeita Municipal
CONTRATANTE


**MHNET TELECOMUNICAÇÕES
EIRELLI**
Representante Legal
CONTRATADA

Registrado sob nº act.ine.nº XII

Soledade, RS, 10 de Junho de 2021.

